

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Empenho NE nº 2020-00172/003 Tipo ESTIMATIVA Tipo Crédito ORÇAMENTARIO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
Unidade	021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 - Saúde
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PA	2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento	33903002 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
Fonte	9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117

DADOS COMPLEMENTARES	
Convênio	Contrato 005/2020
Dispensa	Licitação

CREDOR	
Nome	GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CPF / CNPJ	17.541.052/0001-78
Endereço	Bairro
Complemento	Cidade ANDORINHA-BA

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
09/07/2020	UM MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS	1.188,69

ORDEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1.188,69 (um mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA
EM: 09/07/2020	EM: 09/07/2020
RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL	JÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA TESOUREIRA DEC. Nº 035/2019

Banco	Agência	Conta	Descrição	Doc.	Fonte	R\$ Valor
001	4152-1	11974-1	11.974-1 - FMS CUSTEIO SUS - FTE "1	09072020	9.2.14.097 - Serviços Hospitalares - SIA	1.188,69

Ordem de Pagamento Nº 021113.00997/001

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 00172/2020			Parcela: 003		
Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Normal ()	Global ()	Por Estimativa (X)	Orçamentário (X)	Especial ()	Extraordinário ()
Unidade Orçamentária: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE					
Atividade/Projeto: 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)					
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Sub-Elemento: 33903002-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
Fonte de Recursos: 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117					
Processo/Adm.:					
Dispensa:					
Motivo:					
Contrato: 005/2020					
Saldo da Dotação					
Saldo Anterior:	75.000,00	Valor do Empenho:	30.000,00	Saldo Atual:	45.000,00
Credor(a)					
Nome: GGC DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA					
Endereço:					
Cidade:	ANDORINHA	Estado:	BA		
CNPJ/CPF:	17.541.052/0001-78	Código:	000031		
Banco:	001	Agência:	41521	Conta:	101508
Histórico					
DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. CONTRATO 005/2020 E PREGÃO PRESENCIAL 002/2020, NO PERÍODO DE 02/03 A 31/12/2020. TERMO ADITIVO 001 DE VALOR. (DESPESAS COM O COVID-19). TERMO ADITIVO DE 002. VEÍCULOS DE PLACAS: PKN-4510, FLO-9G50. REFERENTE AO PERÍODO DE 11/06 A 20/06/2020, NOTA FISCAL Nº 3382.					
Dados do Empenho					
Saldo Anterior:	26.241,00	Valor:	1.188,69	Saldo Atual:	25.052,31
Dados da Liquidação					
Valor Bruto:	1.188,69	Valor Retido:	0,00	Valor Líquido:	1.188,69
Retenções					
Conta Contábil					R\$ Retido
<p>Controle Interno Processo Analisado <u>09/07/2020</u></p>					
Nota de Liquidação					
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO		
EM: 01/07/2020			EM: 01/07/2020		
<hr/> GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO SECRETÁRIO DE SAÚDE DEC. Nº 073/2020			<hr/> JADSON PINTO DE SOUZA SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE DEC. Nº 037/2019		

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

EMPENHO DA DESPESA

Exercício: 2020
Unidade: 021113
Número: 00172
Data: 01/06/2020

Dados do Credor

Credor: 000031 GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Endereço:
CNPJ/CPF: 17.541.052/0001-78 Cidade: ANDORINHA Estado: BA
Banco: 001 Agência: 41521 Conta: 101508

Classificação da Despesa

Ficha: 707
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORÇAMENTARIO
Orgão: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Ação (PA): 2.027 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 9.2.14.117 - Coronavírus (COVID-19) - 9.2.14.117
Sub-elemento: 33903002-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Dados da Licitação

Dispensa: Processo:
Motivo: Contrato: 005/2020

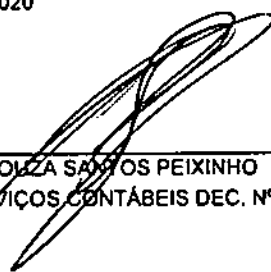
Especificação


Saldo Anterior: 75.000,00
Valor do Empenho: 30.000,00 (trinta mil reais)
Saldo Atual: 45.000,00

Histórico: DESTINA-SE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, CONTRATO 005/2020 E PREGÃO PRESENCIAL 002/2020, NO PERÍODO DE 02/03 A 31/12/2020. TERMO ADITIVO 001 DE VALOR. (DESPESAS COM O COVID-19).



A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 01/06/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 01/06/2020


RAUL DE SOUZA SANTOS PEIXINHO
COORDENADOR SERVIÇOS CONTÁBEIS DEC. Nº 037/2019


RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS DE GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.188,69	NF-e Nº: 000.003.382 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ANDORINHA	

GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  R ANEL VIARIO, 275 TERREO JUSTINO GOMES ANDORINHA BA TEL/FAX: 74991154021 CEP: 48990000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.003.382 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2920 0617 5410 5200 0178 5500 1000 0033 8210 0001 8082
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200610006354 - 25/06/2020 11:34:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106780873	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 17.541.052/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ANDORINHA		CNPJ/CPF 11.413.442/0001-86	DATA DA EMISSÃO 25/06/2020
ENDEREÇO RUA PRINCIPAL ISABEL S N. TERREO, 100		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48990-000
MUNICÍPIO ANDORINHA		FONE/FAX (00) 0000-0000	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:34:03

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.188,69
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.188,69

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
5	GASOLINA C ADITIVADA	27101259	0 60	5929	LT	281,081	4,229	1.188,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Sequencia:1808 Op:EDMILSON C:44 E:32 BASE DE ICMS ST 1188,69 VALOR DE ICMS ST 344,72 PROCEDIMENTO AUTORIZADO ART631 DO RICMS Documentos Fiscais:85836, 85969, 85999, 86131, 86156, 86292, 86226, 86332	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	BA 290135 FMS CUSTEIO SUS
Agência	4152-1
Conta corrente	11974-1

Creditado

Nome	GGC DERIVADOS DE PETROLEO
Agência	4152-1
Conta corrente	10150-8
Valor	1.188,69
Data	Nesta data

Assinada por	JB529980 RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA	09/07/2020 14:14:59
	JD881849 GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO	09/07/2020 14:17:50
	J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA	09/07/2020 14:25:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 17.541.052/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:07 do dia 25/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2020.

Código de controle da certidão: **6332.5C87.3BFE.F843**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.541.052/0001-78

Razão Social: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Endereço: RUA ANEL VIARIO 275 TERREO / JUSTINO GOMES / ANDORINHA / BA /
48990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804384868665283

Informação obtida em 18/06/2020 10:30:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE ANDORINHA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 20/04/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000067/2020

Emissão: 20/04/2020

Validade: 19/07/2020

GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CGA: 000.000.843/001-82

CNPJ: 17.541.052/0001-78

CNAE: 4731-8/00

ROD ANEL VIÁRIO, 275

POSTO DE GASOLINA

JUSTINO GOMES

48.990-000 - ANDORINHA, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.


Maria Francisca Araújo dos Santos
DIRETORA DO DPTO DE TRIBUTOS
Dec. nº 116/2018





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201722513

RAZÃO SOCIAL	
GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.780.873	17.541.052/0001-78

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.541.052/0001-78

Certidão nº: 14077896/2020

Expedição: 18/06/2020, às 10:31:46

Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GGC DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.541.052/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.